



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 313/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 22 de dezembro de 2014 a 19 de junho de 2015, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade para a servidora **ANDRÉIA CARVALHO CASTRO**, Analista Ministerial, matrícula nº 141, lotada junto à Assessoria Especial Administrativa da PGJ, de acordo com o art. 96 Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria a data de 22 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça